



Lido no expediente

062º Sessão de 08/07/21

Às Comissões de:

(5) JUSTIÇA

(11) FINANÇAS

(15) PROTEÇÃO CIVIL

()

Secretário

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO PEC/0006.4/2021

Acrescenta o §14 ao artigo 120 da Constituição Estadual de 1989.

Art. 1º O art. 120 da Constituição do Estado de Santa Catarina passa a vigorar acrescido do §14, com a seguinte redação:

Art. 120.....

§14 Serão de execução imediata as programações a que se refere o §9º deste artigo e que se enquadrem nos requisitos do art. 120-C, em caso de calamidades públicas e desastres naturais, para as cidades que decretarem situação de emergência ou estado de calamidade pública devidamente homologadas pela Defesa Civil Estadual, salvo os casos de impedimentos técnico nos termos do §11.

Art. 4º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data da publicação.

Sala das Sessões, JERRY COMPER
Deputado Estadual

Deputado Ricardo Alba

Sergio Motta
Deputado Estadual PRBSC

Sergento Lima
Deputado Estadual

Marcus Machado
Deputado Estadual

Ao Expediente da Mesa
Em 07/07/2021
Deputado Ricardo Alba
1º Secretário



JUSTIFICAÇÃO

Sabemos que no nosso estado são recorrentes os desastres naturais, temos vários episódios de temporais, tornados, trombas d'água, enchentes, ressacas de marés, tivemos o Furacão Catarina em 2004 e as enchentes do Rio Itajaí, em especial e mais trágica a de 2008.

Na última quarta-feira, dia 09 de junho, fomos surpreendidos por fortes chuvas que ocasionaram vários prejuízos em cidades como: Canelinha, Major Gercino, Brusque, São João Batista, Antonio Carlos, Santo Amaro da Imperatriz, Biguaçu, Florianópolis, Camboriú, Imaruí, Pescaria Brava, Laguna, Gravatal e Armazém.

Assim, entendemos que o Estado deve ajudar essas cidades e entendo que os recursos provenientes das emendas impositivas destinadas pelos Deputados Estaduais serão de grande ajuda para a reconstrução desses municípios, sejam elas nas áreas de infra-estrutura rodoviária e predial, atendimento em saúde, educação e serviço social.

Desta forma, proponho que o Estado pague imediatamente as emendas destinadas às cidades atingidas por intempéries naturais e solicito a ajuda dos nobres pares para aprovação da presente proposta de emenda à constituição, que garantirá de forma automática esse pagamento para futuros acontecimentos.

Deputado Ricardo Alba

JERRY COMPER
Deputado Estadual

Sergio Motta
Deputado Estadual

Marcus Machado
Deputado Estadual

BENIANDA

Ana Campagnolo

JESSE LOPES

João Nook
PL